

# REFORMA DAS MULHERES

UM DOSSIÊ PREPARADO POR CLAUDIA APONTA O QUE É PRECISO MUDAR NO PAÍS PARA QUE AS MULHERES TENHAM DIREITOS IGUAIS AOS DOS HOMENS. SEM ESSES AVANÇOS, APOSENTAR MAIS TARDE SIGNIFICARIA PREJUÍZOS ÀS BRASILEIRAS

TEXTO PATRÍCIA ZAIDAN, DENISE PELLEGRINI E IRACY PAULINA ILUSTRAÇÕES LUCAS COBUCCI

Neste mês, CLAUDIA levará ao Congresso Nacional, que está discutindo alterações na Previdência Social, uma reflexão sobre especificidades de gênero, o que, não raro, escapa aos legisladores, que atuam como se homens e mulheres tivessem direitos iguais. Não têm. Mesmo com o projeto do governo abrandado pelo relatório do deputado Arthur Maia (PPS-BA), a injustiça persiste. As brasileiras se aposentariam aos 62 anos, os homens aos 65, com todos contribuindo por quatro décadas. Chegar aí custará dez anos de suor a mais para elas, já que hoje recolhem por 30 anos. Eles contribuem por 35 e pagariam cinco anos a mais. É urgente lembrar: a maioria das mulheres não consegue atingir a meta e se aposenta por idade (60 anos), com o mínimo de 15 anos de contribuição (que se elevaria a 25), recebendo uma aposentadoria proporcional. Com as novas regras, 47% delas jamais conquistariam qualquer benefício, calcula o Instituto Brasileiro de Direito Previdenciário.

Embora tenham maior escolaridade, mulheres formam o principal contingente de desempregados e de mão de obra

informal do país. Sua carreira é intermitente, porque se afastam mais do emprego para cuidar da família. Como falta divisão de tarefas domésticas, elas empenham oito horas semanais além do parceiro (somando a jornada de casa e a de fora), o que perfaz 5,4 anos de trabalho extra, em três décadas de atividades. O texto da PEC 287, em tramitação, ainda faria professoras se aposentarem como os colegas do sexo masculino aos 60, e elevaria a idade mínima da trabalhadora rural de 55 para 57 anos. Este dossiê não pede privilégios, mas mostra que o Estado deve às brasileiras o cumprimento de leis de equidade e a criação de outras que garantam cidadania plena. Falamos de um país extremamente violento, que mata 13 mulheres por dia, vítima especialmente as negras, criminaliza o aborto, ignora a necessidade de apoio para o cuidado na família e legisla sem as mulheres – pois são minoria no Congresso. Listamos seis áreas nas quais é fundamental avançar. A reforma proposta por CLAUDIA vai além da que será votada na Câmara e depois no Senado. O documento, resumido aqui, explica aos parlamentares as mudanças imprescindíveis para construir uma sociedade equilibrada.



Em 1995, as mulheres chefiavam 23% dos lares. Agora, 20 anos depois, 40%, diz o Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea). Isso demonstra como a carga sobre a brasileira é crescente: à jornada doméstica, soma-se a carreira profissional. Para aliviá-la, não basta a divisão de tarefas na família, entende Flávia Biroli, da Universidade de Brasília (UnB): “Precisamos de políticas públicas de cuidados para crianças e idosos”. Tais como:

**LICENÇA COMPARTILHADA** O Marco Regulatório da Primeira Infância, de 2016, permite que o empregado falte ao trabalho dois dias por ano para ir ao médico com a esposa gestante e um para levar o filho. É pouco, não incentiva a participação dele na família. Além disso, a ampliação da licença-maternidade de 120 para 180 dias e a do pai, de cinco para 20, ainda não entraram na rotina da maioria das corporações, que ainda precisam aderir ao Programa Empresa Cidadã. As mudanças devem ir além.

“O ideal é o casal partilhar o período de ausência para cuidar do bebê”, afirma a juíza Noemia Porto, diretora de cidadania da Associação Nacional dos Magistrados da Justiça do Trabalho (Anamatra). A medida evitaria que só a mulher se afastasse do trabalho, o que pode implicar perda de terreno profissional. A licença compartilhada pode ser criada por lei ordinária ou medida provisória.

**APOIO AO CUIDADOR DO IDOSO** A Constituição e o Estatuto do Idoso indicam que a atenção à velhice cabe prioritariamente à família. O documento Mais Igualdade para as Mulheres Brasileiras, da ONU Mulheres, sugere maior presença do Estado quando o idoso perde autonomia – fase em que, em geral, a mulher fica sobrecarregada. Isso se daria em convênios com serviços de assistência domiciliar e apoio aos cuidadores. O homem também deve ser incentivado a exercer esse papel.

**PATERNIDADE RECONHECIDA** Desde 1992, a mãe pode informar o nome do pai, e o cartório recorre ao Ministério Público, que solicita ao homem assumir o filho ou fazer exame de DNA. Se ele se nega, é instaurado processo de investigação de paternidade. “Enquanto isso, é a mulher que arca com a criação do filho”, lembra Maria Berenice Dias, especialista em direito de família. “A recusa já é uma confissão.” Por isso, o Instituto Brasileiro de Direito de Família defende que o cartório informe o nome do pai no registro já a partir da recusa. “Ele deve provar na Justiça que não é, mas contribuirá com o sustento da criança até sair a decisão.”

**PENSÃO ALIMENTÍCIA MAIS RÁPIDA** A mãe pode entrar com processo de cobrança partir do primeiro mês de atraso da pensão. Caso não pague, o pai corre risco de prisão. Mas existem recursos protelatórios que fazem o processo se arrastar. “Nesses casos, caberia colocar na lei mecanismos alternativos de cobrança, como apreensão do passaporte, da carteira de habilitação, bloqueio do cartão de crédito ou da conta bancária”, indica Dias.

**FIM DO CASAMENTO DE MENINAS** O Brasil ocupa o quarto lugar no mundo em número de crianças casadas. São 500 mil, entre 10 e 17 anos, na maioria pobres. Isso leva à perpetuação da miséria: os filhos tendem a ser menos escolarizados e repetir o casamento precoce. O acesso à educação de qualidade evita o problema – aumentam as chances de conquistar um emprego formal antes de constituir família.

# TRABALHO

MERCADO  
CRECHE  
ASSÉDIO  
SALÁRIO  
ASCENSÃO

“Mulheres ficam grávidas, se atrasam, faltam por causa dos filhos...” Essa afirmação preconceituosa está na raiz da falta de equidade no trabalho. Além de combater a cultura arcaica, medidas práticas podem reverter a situação. Listamos:

**AMPLIAÇÃO DE VAGAS EM CRECHES** Estratégica para a autonomia da mulher, a creche atende só 25,6% das crianças de até 3 anos, segundo o Censo Escolar 2016. “As que estão fora são filhas das famílias pobres”, diz Solange Reis, coordenadora de projetos do Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária. À ampliação de vagas, que requer investimento em infraestrutura e capacitação de pessoal, junta-se a necessidade de atendimento em tempo integral das crianças e em horário compatível com o do trabalho dos pais.

**OFERTA DE OPORTUNIDADES IGUAIS** A Constituição e a Consolidação das Leis do Trabalho proíbem a discriminação por sexo, mas ela ocorre. Embora mulheres sejam a maioria com ensino superior, a taxa de ocupação delas é de 44,5%; a deles, 64,3%. Entre os que estão à procura de emprego e não acham, 13,8% são mulheres; 10,7% homens, segundo a Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) Contínua. “Se a mulher percebe o preconceito, é seu papel denunciar. O do Estado, fazer cumprir a lei”, diz Isabel Freitas, do Centro Feminista de Estudos e Assessoria. Cabe às corporações capacitar equipes para contratar e desenvolver carreiras sem se basear em estereótipos de gênero ou raça. No serviço público, a proposta é adotar cotas para negras.

Em matéria de salário, ainda estamos na retaguarda. As mulheres recebem, em média, 76,1% do rendimento dos homens, o que pode piorar se, com a terceirização recém-aprovada, não houver maior fiscalização. Nessa seara, registram-se as principais denúncias de precarização das relações trabalhistas. “Até aqui, os mais prejudicados são as mulheres, os jovens e os negros, que correspondem à mão de obra mais terceirizada”, explica a juíza Porto, diretora da Anamatra. “Além disso, o terceirizado recebe 24,7% a menos”, lembra ela. Outro ponto a resolver: a direção e a gerência são postos oferecidos a 6,2% dos homens e 4,7 das mulheres do mercado, conforme a Pnad 2015.

Um projeto aprovado no Senado, que tramita na Câmara dos Deputados, cria cotas para mulheres no conselho de administração de empresas públicas e sociedades de economia mista, de forma escalonada, até atingir 30% em 2022. “E não devemos nos contentar com 3% de mulheres na presidência, como hoje, mas atingir 50%”, defende Denise Damiani, diretora da organização Mulheres do Brasil.

**FIM DO ASSÉDIO SEXUAL** Em 2016, o Ministério Público do Trabalho ofereceu denúncia em 252 casos (leia reportagem na pág. 154). Mas o medo de represália ainda inibe as vítimas. Um canal de atendimento sigiloso e o encaminhamento de queixas, como o criado para funcionários da prefeitura paulistana, poderia se espalhar por outras cidades e empresas privadas. O assédio vertical pressupõe hierarquia entre agressor e vítima. O horizontal, praticado por pares, ainda precisa ser tipificado como crime.

Aborto é a quinta causa de morte materna no país. E a criminalização dele é um dos motores dessa realidade. Para Maria José Rosado, coordenadora do grupo Católicas pelo Direito de Decidir (CDD), “não há cidadania para quem, proibida de interromper um processo em seu corpo, coloca a própria vida em risco”. Há dificuldade até nos casos admitidos por lei – gravidez por estupro, risco de morte da mulher e anencefalia do feto. “Só 37 serviços no país todo executam o procedimento, segundo o Censo do Aborto Legal de 2015”, diz Debora Diniz, pesquisadora do Instituto de Bioética, Direitos Humanos e Gênero (Anis). Mudar este quadro e enfrentar outros desafios na saúde requer coragem. São necessários:

**DESCRIMINALIZAÇÃO DO ABORTO** A palavra está com o Supremo Tribunal Federal, que analisa liminar encaminhada pelo Psol e pelo Anis pedindo a legalização da prática, o que evitaria a prisão de mulheres. Embora 64% dos brasileiros admitam que a decisão sobre o aborto deve ser delas – como indica pesquisa do Ibope Inteligência para o CDD –, no Congresso Nacional há forte resistência ao tema. Um levantamento da pesquisadora Flávia Biroli, da UnB, revela que, entre 2000 e 2015, parlamentares apresentaram 32 projetos que restringem ainda mais a interrupção legal ou aumentam a punição para quem aborta ou para o profissional que presta o serviço. Apenas duas propostas descriminalizariam a prática.

**CONTRACEPTIVOS ACESSÍVEIS** O poder público deve melhorar o acesso à informação sobre planejamento familiar e métodos contraceptivos, além de agir para que estes cheguem à população. Outra frente é a mudança cultural. Um trabalho da ONG Cidadania, Estudo, Pesquisa, Informação e Ação (Cepia) com a Federação Internacional de Planejamento Familiar descobriu que uma parte dos agentes de saúde impede o acesso da mulher à contracepção com base na moral e na religião. “Ou, por obscurantismo, negam a chamada pílula do dia seguinte, por acreditar que ela é abortiva”, diz Jacqueline Pitanguy, coordenadora da Cepia.

**COMBATE À VIOLÊNCIA E À MORTE NO PARTO** Não atingimos, em 2015, a meta dos objetivos do milênio, estabelecidas pela ONU, que se refere à redução em 75% da mortalidade materna. Estacionamos em 43%, princi-

# SAÚDE

ABORTO  
MORTALIDADE MATERNA  
VIOLÊNCIA OBSTÉTRICA  
CONTRACEPTIVOS

palmente pela deficiência de atendimento na gravidez e no parto. A Organização Mundial da Saúde recomenda oito consultas pré-natais a cada gestante. No Maranhão, por exemplo, 69% delas fazem menos de sete. “As negras morrem mais por causas evitáveis. Muitas vezes, não encontram onde fazer o exame de pressão, que previne a eclampsia”, diz Lúcia Xavier, coordenadora técnica da organização Criola. Já a violência obstétrica atinge uma em cada quatro gestantes, segundo pesquisa da Fundação Perseu Abramo. “São, por exemplo, pressões psicológicas, que acabam induzindo à cesariana, quando a mulher poderia ter parto normal”, diz Raquel Marques, presidente da ONG Artemis.

# VIOLÊNCIA

IMPUNIDADE

REDE DE PROTEÇÃO

PREVENÇÃO

RACISMO INSTITUCIONAL

**T**reze mulheres assassinadas por dia. Essa triste estatística põe o país em quinto lugar entre as nações mais cruéis – atrás apenas de El Salvador, Colômbia, Guatemala e Rússia. O dado é do Mapa da Violência 2015 – Homicídio de Mulheres no Brasil, da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais. “Essas mortes são a ponta do iceberg”, afirma a advogada Marina Ganzarolli, cofundadora da Rede Feminista de Juristas. “Antes do desfecho extremo, a mulher sofre diversas formas de violência, marcadas pela desigualdade de gênero.” Conquistamos marcos legais importantes para enfrentar a questão. A Lei Maria da Penha, de 2006, é um deles. Ela trouxe inovações no combate à violência familiar e tornou claros ataques que antes eram aceitos, caso das agressões verbal e psicológica, que não ferem fisicamente, mas destroem a autoestima e a autoconfiança da mulher. Em 2015, avançamos mais com a entrada em vigor da Lei do Feminicídio, que alcança inclusive os assassinos que não mantêm relações com as vítimas. Mas, para a sociedade eliminar as mortes evitáveis, muitas atitudes precisam ser adotadas:

**AMPLIAR E QUALIFICAR A REDE DE PROTEÇÃO**  
Prevista na Lei Maria da Penha, essa rede de amparo ainda é precária. Uma delas, a medida protetiva de urgência – que

impede o agressor de se aproximar da vítima – tem demorado a ser decretada por alguns juízes. A obrigatoriedade de um defensor público para atender a mulher em todos os atos processuais nem sempre é cumprida, pois há muitas localidades sem esses profissionais. Lançado em março, o livro *Feminicídio – #InvisibilidadeMata*, do Instituto Patrícia Galvão e da Fundação Rosa Luxemburgo, destaca o fato de as verbas reservadas à área serem insuficientes nas esferas federal, estadual e municipal. Assim, os serviços se concentram nas grandes cidades. Outra questão é a necessidade de qualificar o acolhimento e oferecê-lo no mesmo espaço físico, com equipes multidisciplinares, das áreas jurídica, social, de saúde física e emocional. “Era o que propunha a Casa da Mulher Brasileira, uma política federal que perdeu forças e está abandonada”, diz a socióloga Fátima Pacheco Jordão, conselheira do instituto. Igualmente precária é a atenção aos homens, citada na lei. O objetivo é promover reflexões sobre a formação deles e desconstruir a cultura que promove os comportamentos violentos. Na capital paulista, por exemplo, esse serviço, que conseguiu reduzir a reincidência, é oferecido em apenas três pequenos grupos masculinos. Só um deles é mantido com verbas públicas. Outra forma de evitar a violência é emancipar financeiramente a mulher: “Se

aprovada a reforma da Previdência com o texto atual, haverá aumento da pobreza feminina”, alerta a deputada Shéridan Oliveira (PSDB-RR), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, da Câmara. Para ela, a dependência do dinheiro masculino leva a mulher a se submeter ao pai ou ao marido agressor.

**ERRADICAR O RACISMO INSTITUCIONAL** “O grande desafio é fazer a mulher realizar a primeira denúncia. Muitas têm vergonha ou medo de comunicar que são agredidas pelo homem que amam ou pelo pai, que sustenta os filhos. Por isso, ocorre uma subnotificação”, afirma a deputada Luiziane Lins (PT-CE), que foi relatora, no Congresso, da Comissão Mista de Combate à Violência contra a Mulher, entre 2015 e 2017. Quando elas se encorajam a procurar ajuda, às vezes esbarram em profissionais despreparados. “Delegados, juízes, promotores, legistas e outros agentes públicos são lenientes ou fazem seleção de classe ou cor”, observa Jordão. Por omissão do Estado, ficam prejudicados a punição dos agressores e o resguardo das mais vulneráveis, como negras e índias.” Para Maria Sylvania de Oliveira, do Geledés – Instituto da Mulher Negra, o racismo institucional desestimula a denúncia e pode explicar, em parte, o crescimento das mortes violentas de negras e

pardas em 54% entre 2003 e 2013. No período, o mesmo crime contra brancas regrediu em 9,8%.

**REPLICAR BOAS PRÁTICAS DE PREVENÇÃO** “A comissão listou ações que podem ser replicadas, como o botão de pânico”, lembra Lins. Adotado em cidades capixabas e paulistas, trata-se de um aparelho barato, com geolocalizador, que a vítima aciona para alertar a polícia quando se vê em risco. Outra medida é a criação da Patrulha Maria da Penha, que visita a casa de mulheres em situação de violência. Já funciona em capitais como Porto Alegre, Curitiba e Campo Grande. Um projeto de lei em tramitação no Congresso institui esse programa em todo o país.

**COMBATER A IMPUNIDADE DOS ESTUPROS** De acordo com a Plan International Brasil, 50 mil casos de estupro são denunciados todos os anos – 70% deles são crianças e adolescentes. Estima-se que isso represente menos de 10% das ocorrências. À subnotificação soma-se a impunidade. A Lei Joanna Maranhão, de 2012, tem ajudado no combate: estipulou o prazo de 20 anos para prescrição de estupro contra criança. Ele só começa a correr quando a vítima chega aos 18 anos, portanto, tem discernimento sobre o que sofreu. “É preciso, porém, que o laudo psicológico e o depoimento da vítima sejam aceitos como prova”, diz Ganzarolli. Já para maiores de 18 anos, o prazo de prescrição de seis meses é muito curto: ela ainda está sob choque, sem condição para se manifestar e seguir com o processo penal. Outra lei, de 2013, estipulou que o médico deve colher o material na unidade de saúde e preservá-lo, para que, quando a vítima fizer a denúncia, as provas estejam disponíveis. Isso facilita a responsabilização do agressor. A socióloga Patrícia Rodrigues Pagu alerta sobre a invisibilidade das indígenas: “Nas disputas de terras, muitas são estupradas ou tratadas como moeda de troca.”

**AUMENTAR A PENA PARA A PORNOGRAFIA DE REVANCHE** Publicar nas redes sociais fotos de mulheres em situação íntima e como instrumento de vingança é tratado como injúria e difamação, delitos cujas penas são baixas. Deve se tornar um crime específico e com punição maior. A ação penal nesses casos precisa passar à condução do Ministério Público, uma vez que levar para a frente a denúncia depende, hoje, só da vontade da mulher. “Coloca-se nela uma responsabilidade grande, quando está fragilizada”, diz Ganzarolli.

# EDUCAÇÃO

INCLUSIVA GÊNERO INTEGRAL UNIVERSIDADE SEXUAL

A educação de um país deve refletir seu projeto de sociedade. Uma relação entre homem e mulher mais cooperativa passa por uma escola acolhedora e focada na formação ampla do cidadão. Deve-se exigir:

**AMPLIAÇÃO DO TEMPO INTEGRAL** Hoje, estão matriculados em tempo integral no ensino fundamental da rede pública apenas 9,1% dos alunos. “Os pais trabalham 44 horas semanais. Faz todo sentido quererem os filhos na escola durante o dia todo”, diz Daniela Arai, gerente de Conteúdo do Instituto Ayrton Senna. Com o mínimo de sete horas de aula, a escola de educação integral prevê atividades em locais como centros culturais e foco também nas dimensões socioemocional e ética. Para tanto, faltam investimentos em infraestrutura e formação de professores.

**APRIMORAMENTO DA INCLUSÃO** Nossa legislação sobre atendimento de crianças e adolescentes com deficiência é das mais avançadas, mas ainda há muitos fora da escola: só na faixa de 5 e 6 anos, 10,52% estão excluídos, segundo o Censo 2010. Cuidar deles em casa ainda é uma missão feminina, o que impacta a carreira e o desenvolvimento pessoal da mulher. Outra questão: faltam profissionais de apoio, garantidos por lei, nas escolas. “Mães precisam permanecer ali para ajudar os filhos na locomoção, higiene e alimentação”, diz Aline Santos, coordenadora do projeto Diversa, do Instituto Rodrigo Mendes. Faltam acessibilidade nas instituições e formação de professores e funcionários.

**DISCUSSÃO DE GÊNERO NA SALA DE AULA** “Discutir gênero é falar de violência, desigualdade salarial, pouco acesso ao poder, divisão de tarefas domésticas, desvalorização da estética da mulher negra, assassinatos

de travestis e transgêneros”, diz Denise Carreira, coordenadora executiva da Ação Educativa. Infelizmente, o momento é de retrocesso. Além da supressão do termo “identidade de gênero” de trechos da Base Nacional Comum Curricular, o movimento Escola sem Partido defende a aprovação de um projeto de lei que retira o tema da sala de aula. Essa proposta deve ser rejeitada. É importante que se faça cumprir o que está no artigo 8º da Lei Maria da Penha, que indica que sejam incluídos conteúdos relativos a direitos humanos e equidade de gênero e de raça ou etnia nos currículos.

**MAIS INFORMAÇÃO SOBRE SEXO** Segundo o Ministério da Saúde, 18% dos nascidos vivos em 2015 eram de mães de 10 a 19 anos. A educação sobre sexualidade é um dos caminhos para mudar essa situação e prevenir doenças sexualmente transmissíveis, como a aids, que atingiu 6,9 jovens de 15 a 19 anos a cada 100 mil, em 2015. “Nunca tivemos uma legislação que obrigasse a escola a tratar disso”, diz Maria Helena Vilela, diretora executiva do Instituto Kaplan. O Projeto Saúde e Prevenção nas escolas, do governo federal, não atinge toda a rede pública e privada. É essencial incluir o tema no currículo escolar e preparar professores para a tarefa.

**SEGURANÇA MAIOR NA UNIVERSIDADE** Os crimes sexuais entre universitários chamam atenção. Pesquisa de 2015, do Instituto Avon e Data Popular, mostrou que 42% das alunas sentiam medo de sofrer violência no campus. Solução: criar nas instituições canais de denúncia de violência e discriminação com relação a gênero, raça e sexualidade, que devem se tornar processos administrativos, com punição.

Nossos direitos precisam ser garantidos em leis. Mas as mulheres não estão em peso no Congresso, não conduzem as discussões e pouco influenciam os homens para aprovar as regras que queremos. Embora as brasileiras formem 51,5% da população, na Câmara elas são 9,94%, e no Senado, 16%. “É uma vergonha o que passamos diante do mundo”, diz a deputada Soraya Santos (PMDB-RJ), coordenadora-geral da Secretaria da Mulher, na Câmara. Não é para menos: em março, o Brasil ocupava a 153ª posição no ranking de presença de legisladoras, segundo a União Interparlamentar Internacional. “Sem a presença delas nas diferentes instâncias políticas, a democracia não se completa”, alerta Nadine Gasman, representante da ONU Mulheres. “A paridade de gênero é condição fundamental para qualquer setor, o mundo e a humanidade.” As ações imprescindíveis para o aumento dessa participação são:

**RESERVA DE CADEIRAS** O ideal é a paridade de vagas no Legislativo, mas propostas nesse sentido ainda não progrediram. Na Câmara, tramita a PEC 134/2015, aprovada no Senado, que assegura reserva de cadeiras a ambos os sexos. Na primeira legislatura, após a promulgação, a cota seria de no mínimo 10%, na segunda 12% e na terceira 16%. Isso para a Câmara, Assembleias Legislativas, Câmara Legislativa do Distrito Federal e Câmaras Municipais. “É melhor garantir a cota, mesmo que pequena”, afirma a senadora Vanessa Grazziotin (PCdoB-AM), procuradora especial da mulher no Senado. Para essa casa, uma emenda propõe a reserva de uma vaga para o homem e outra para a mulher nos anos em que houver a renovação de dois terços.

**AMPLIAÇÃO DE RECURSOS PARA CANDIDATAS** Desde 2015, a lei determina a reserva de no mínimo 5% do Fundo Partidário para as mulheres. É uma verba magra, que não permite sucesso nas urnas. “Algumas receberam 300 reais para as últimas eleições de vereadores. O que elas fazem com isso? Imprimem um santinho?”, questiona Luciana Ramos, professora da FGV Direito SP e integrante do grupo Mulheres do Brasil. Propostas legislativas elevam o valor para 30%. Outra velha briga é pela aparição na propaganda de TV. Se não expõem suas plataformas de trabalho, como elas conquistarão votos? Hoje, elas têm 10% do horário; a bancada feminina reivindica 30%.

**PUNIÇÃO PARA OS PARTIDOS** Uma lei de 1997 determina que os partidos montem chapas com pelo menos 30%



das vagas para candidaturas de cada sexo. Juízes eleitorais não aceitam mais a inscrição se não houver nela a cota de gêneros distintos. “O Ministério Público Eleitoral precisa apurar fraudes sobre candidaturas fictícias”, defende Ramos. A legenda que adota “candidatas laranja” deve ser punida, por exemplo, com a anulação da chapa, que ficaria fora do pleito. Nos partidos, é essencial mudar a estrutura. São os homens que decidem quem vai se candidatar e como serão distribuídos os recursos materiais, a energia de mobilização de votos, etc. Mais mulheres em cargos diretivos das agremiações tende a aumentar o ingresso delas em cargos eletivos. Levantamento do Instituto de Pesquisa DataSenado com 1 290 candidatas às eleições de 2012 e 2014 mostrou que 81% concordam com essa afirmação. □